

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 29/03/23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE
29/03/2023
J4R

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 41/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, junto com o Secretário de Educação, providenciem câmeras de monitoramento nos maiores Colégios do Município Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 29 de Março de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Paulo Santos
Vereador – Autor

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Ronildo Soares Oliveira
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador

José Martins da Costa
Vereador